



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BELA VISTA DO TOLDO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELA
VISTA DO TOLDO



*Aprender
para a Vida...*

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCEDÊNCIA – Município de Bela Vista do Toldo – SC

OBJETO – **Obrigatoriedade da execução do Hino Nacional nas unidades de ensino público.**

**RESOLUÇÃO CME/BVT/SC Nº001
APROVADO EM 23/02/2018**

I – HISTÓRICO

O Conselho Municipal de Educação encaminha processo solicitando a obrigatoriedade de execução do Hino Nacional nas escolas públicas municipais do Ensino Fundamental.

II – ANÁLISE

Com base na Lei nº 12.031 de 21 de setembro de 2009 e Lei nº 11.504 de 28 de setembro de 2000 destaca:

A relevância de execução do Hino Nacional, uma vez por semana, nas unidades de ensino público do Ensino Fundamental, do município de Bela Vista do Toldo, a fim de resgatar os princípios do civismo e patriotismo.

III – DECISÃO DO CONSELHO

Com base nas leis expostas, o Conselho Municipal de Educação, reunido em reunião ordinária, no dia 23 de fevereiro de 2018, deliberou por:

APROVAR, por unanimidade, a Resolução 001/2018 que obriga a execução do Hino Nacional nas unidades de ensino público do Ensino Fundamental.

Adelson Knop
Presidente do Conselho Municipal de Educação